

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
MATRIZ DE RISCO

OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VIEIRA

DEFINIÇÕES

Matriz de Risco: instrumento que defini a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

Risco: evento superveniente que pode gerar danos ao contrato.

Probabilidade: chance do evento acontecer. **Impacto:** resultado do evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude do risco elencado, expressa em termos da combinação das probabilidades e dos impactos.



Probabilidade		Alta	MÉDIO	ALTO	ALTO	ALOCÇÃO DO RISCO		
		Média	BAIXO	MÉDIO	ALTO	Contratante	Contratada	Compartilhado
		Insignificante	Moderado	Catastrófico				
		Impacto						
RISCO		PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	ALOCÇÃO DO RISCO	DANOS	AÇÕES NECESSÁRIAS	SETORES ACOMPANHAMENTO E/OU AÇÃO
1	Projeto inadequado para provimento dos serviços na qualidade, quantidade ou custo	Baixa	Catastrófico	BAIXO	Contratada	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Atraso na entrega da obra	Revisar o projeto de acordo com as normas vigentes.	Diretoria de obras - SMDU
2	Falha no gerenciamento das compatibilizações das diversas disciplinas de projeto	Média	Moderado	MÉDIO		Atraso no início das obras; necessidade de alterar elementos de lugar (já executados ou não)	Revisar os projetos de forma a eliminar os itens em conflito. Refazer o serviço deslocamento itens em conflito se necessário	Diretoria de obras - SMDU
3	Alterações no projeto básico fornecido pelo Contratante.	Média	Moderado	MÉDIO	Contratante	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Diretoria de obras - SMDU / Departamento de Licitações e Contratos
4	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc.).	Baixa	Moderado	BAIXO	Contratante	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Diretoria de obras - SMDU
						Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, alugueis de estruturas para abrigar os canteiros de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado.	Diretoria de obras - SMDU / Departamento de Licitações e Contratos
5	Descobertas de patrimônio arqueológicos ou interferências no patrimônio cultural.	Baixa	Catastrófico	BAIXO	Compartilhado	Alterações no cronograma de execução e de custo da obra.	Deverá ser realizado a consulta ao IPHAN no processo de licenciamento. Elaboração de Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – RAIPA, Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - PAIPA e resgate arqueológico. Prorrogação de prazo e aditivos de alteração de projeto	Diretoria de obras - SMDU / Departamento de Licitações e Contratos Diretoria de Meio Ambiente - SMDU
6	Encontrar interferências no subsolo, como redes de água ou esgoto, não identificadas no projeto.				Compartilhado	Alterações no cronograma	A responsabilidade poderá ser compartilhada, dependendo da origem da informação sobre o subsolo. Solicitar intervenção das concessionárias (água, esgoto, luz, gás). Prorrogação de prazo.	Diretoria de obras - SMDU

7	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	Baixa	Insignificante	BAIXO	Compartilhado	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Diretoria de obras - SMDU / Departamento de Licitações e Contratos
8	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	Baixa	Moderado	BAIXO	Contratada	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	A contratada é a responsável por garantir a segurança dos trabalhadores no ambiente de trabalho e cumprir as normas de segurança. Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Diretoria de obras - SMDU
9	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	Baixa	Moderado	BAIXO	Contratada	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Planejamento interno da empresa. A Contratada é responsável pela segurança do canteiro e pela proteção dos materiais.	Diretoria de obras - SMDU
10	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	Média	Moderado	MÉDIO	Compartilhado	Atrasos para entrega da obra.	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Diretoria de obras - SMDU / Departamento de Licitações e Contratos
11	Não cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão da obra ou de etapas específicas.	Alta	Moderado	ALTO	Contratada	Atrasos para entrega da obra.	Deve se organizar para cumprir os prazos, exceto em casos de força maior ou interferências da contratante.	Diretoria de obras - SMDU
12	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Baixa	Insignificante	BAIXO	Compartilhado	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Diretoria de obras - SMDU / Departamento de Licitações e Contratos / Secretaria de Assuntos Jurídicos
13	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	Baixa	Insignificante	BAIXO	Compartilhado	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente.	Diretoria de obras - SMDU / Departamento de Licitações e Contratos /
14	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. (Eventos imprevisíveis e inevitáveis que impeçam a execução da obra, como desastres naturais.)	Baixa	Moderado	BAIXO	Compartilhado	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Atrasos na execução do objeto.	Por se tratar de caso fortuito ou de força maior, a lei 14.133/21 permite em seu artigo 133 a solicitação de reequilíbrio financeiro;	Diretoria de obras - SMDU / Departamento de Licitações e Contratos /
15	Danos causados a propriedades adjacentes ou a terceiros durante a execução da obra.	Baixa	Moderado	BAIXO	Contratada	Prejuízos financeiros, pessoais e materiais para terceiros	A Contratada é Responsável por adotar medidas preventivas para evitar danos a terceiros e corretivas após o dano.	Diretoria de obras - SMDU
						Atrasos para entrega da obra.		Diretoria de obras - SMDU /

16	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	Média	Catastrófico	ALTO	Contratada	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Departamento de Licitações e Contratos /
						Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no Planejamento Econômico e na Secerataria de Suprimentos.	Acionar o seguro-garantia e realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos da Lei 14.133/2021.	Diretoria de obras - SMDU / Departamento de Licitações e Contratos /
17	Desvios em relação ao projeto, falhas na execução de serviços, uso de materiais de qualidade inferior à especificada.	Baixa	Moderado	MÉDIO	Contratada	Aumento dos custos, prazos. Necessidade de refazimento de serviços	A Contratada é Responsável por executar a obra conforme o projeto e as especificações contratuais.	Diretoria de obras - SMDU
18	Correção de serviços executados em desacordo com o projeto ou com as normas técnicas.	Baixa	Moderado	MÉDIO	Contratada	Aumento dos custos, prazos. Necessidade de refazimento de serviços	A Contratada é Responsável por executar a obra conforme o projeto e as especificações contratuais.	Diretoria de obras - SMDU
19	Falhas na entrega de materiais ou equipamentos por parte dos fornecedores.	Baixa	Moderado	MÉDIO	Contratada	Atrasos para entrega da obra.	A Contratada é Responsável por gerenciar seus fornecedores e garantir o abastecimento da obra.	Diretoria de obras - SMDU
20	Falta de mão de obra qualificada, greves ou paralisações.	Baixa	Catastrófico	BAIXO	Contratada	Atrasos para entrega da obra.	A Contratada é Responsável por contratar e gerenciar a equipe de trabalho.	Diretoria de obras - SMDU
21	Não cumprimento das normas ambientais, geração de poluição ou danos ao meio ambiente.	Baixa	Insignificante	BAIXO	Contratada	Danos abientais, tais como contaminação de solo e corpos d'água	A Contratada é Responsável por seguir as normas ambientais e adotar práticas sustentáveis.	Diretoria de obras - SMDU Diretoria de Meio Ambiente - SMDU
22	Quebra ou mau funcionamento de máquinas e equipamentos utilizados na obra.	Baixa	Moderado	MÉDIO	Contratada	Poderá gerar atrasos na obra	A Contratada é a Responsável pela manutenção periódica dos seus equipamentos, garantindo o bom funcionamento dos mesmos.	Diretoria de obras - SMDU
23	Problemas com o armazenamento, transporte e destinação de resíduos da construção.	Baixa	Insignificante	BAIXO	Contratada	Poderá gerar danos ambientais no armazenamento e transporte, colocar em risco a saúde da comunidade, tais como o aparecimento de animais peçonhentos	A Contratada é Responsável por gerenciar os resíduos da obra de acordo com a legislação ambiental.	Diretoria de obras - SMDU
24	Ações da contratante ou de terceiros que interrompam ou atrapalhem o andamento da obra.	Baixa	Moderado	MÉDIO	Contratante	A depender da interferência, poderá gerar prejuízos financeiros ou atrasos na entrega da obra	A Contratante é a responsável por garantir as condições para a execução da obra, dentro do que lhe compete como poder municipal	Diretoria de obras - SMDU / Departamento de Licitações e Contratos /
25	Atos da administração pública que impactem a obra, como decretos ou mudanças em políticas públicas. (Fato do príncipe)	Baixa	Insignificante	BAIXO	Compartilhado	A depender do ato, poderá gerar prejuízos financeiros ou atrasos na entrega da obra	Contratante e contratada podem dividir esse risco, dependendo do tipo de ato.	Diretoria de obras - SMDU / Departamento de Licitações e Contratos /
26	Problemas na comunicação entre contratante e contratada, gerando atrasos ou falhas na execução da obra.	Baixa	Moderado	MÉDIO	Compartilhado	Falhas na comunicação poderão gerar atrasos e prejuízos financeiros	Ambas as partes devem garantir uma comunicação clara e eficiente, sendo responsáveis pelos prejuízos no qual sua falha de comunicação der causa.	Diretoria de obras - SMDU / Departamento de Licitações e Contratos /
27	Danos à obra causados por atos de vandalismo ou depredação.	Baixa	Insignificante	BAIXO	Contratada	Atos de vandalismo poderão gerar retrabalhos	A Contratada é a Responsável por manutenção e guarda do canteiro e local da obra.	Diretoria de obras - SMDU